



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E COMPLEMENTARES PARA O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA”.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A elaboração de projetos executivos detalhados para as áreas elétrica, estrutural e hidráulica é essencial para garantir a segurança, eficiência e funcionalidade de qualquer construção. O projeto elétrico define a instalação e distribuição dos sistemas elétricos conforme normas técnicas, enquanto o projeto estrutural assegura a estabilidade e integridade da construção ao especificar materiais e dimensões. Já o projeto hidráulico cuida da distribuição de água, esgoto e drenagem, atendendo às regulamentações e promovendo a segurança dos ocupantes. A integração eficaz desses projetos é crucial para o sucesso global do empreendimento.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de projetos essenciais para continuidade na contratação das obras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referência, o valor para execução da obra será R\$ 4.322.831,96 (Quatro milhão trezentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

O não parcelamento do serviço é o mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do mesmo, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do serviço e garantia dos resultados.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Informo que a quantidade será de acordo com cada solicitação e conforme condições estabelecidas na Planilha Orçamentária registrada.

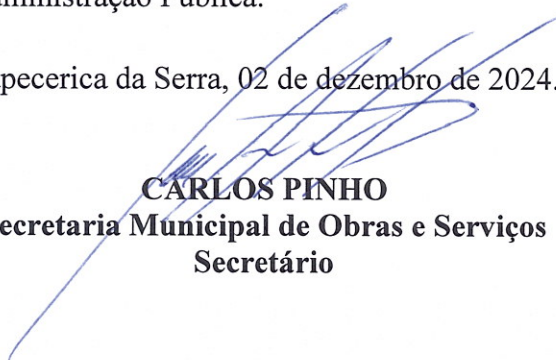
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referência, o valor para execução da obra será R\$ 4.322.831,96 (Quatro milhão trezentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

10. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação através de Registro de preço para “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E COMPLEMENTARES PARA O MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA” é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 02 de dezembro de 2024.


CARLOS PINHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Secretário